

DECRETO Nº. 15, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Institui o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância e dá outras providências no Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 227 da CF, a Lei nº 8069/90 e o marco legal da Primeira Infância;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Plano Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/16).

**Art. 2º** - Ao Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância cabe:

I – Monitorar a execução do Plano Municipal da Primeira Infância;

II - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

III - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

IV - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade

do Município;

**Art. 3º** - O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

**I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Meyre Alves Feitosa;

Suplente: Luiza Alves Gonçalves.

**II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima;

Suplente: Francisca Ludimila de Sousa Alves Teixeira.

**III – SECRETARIA DE CULTURA:**

Titular: Ana Tereza Bezerra Pereira;

Suplente: Deborah Marina Feitosa Rodrigues.

**IV – MEIO AMBIENTE:**

Titular: Ediberto Bezerra Loureiro;

Suplente: Larissa Monteiro Matias de Sousa.

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Francisca Francileuda de Lima;

Suplente: Annelise Morais Feitosa.

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Rosa Ferreira Neta;

Suplente: Valeria de Araújo Costa.

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE:**

Titular: José Petrola Neto;

Suplente: Anderson Tavares da Silva.

**VIII – CONSELHOR TUTELAR:**

Titular: Glauciene Maria Alves de Moraes;

Suplente: Dienyê Feitosa de Oliveira.

**IX – VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL:**

Titular: Vandenândia Nunes de Oliveira;

Suplente: Guilherme Salviano Rodrigues.

**X- CRIANÇA FELIZ:**

Titular: Ana Thereza Monteiro Costa;

Suplente: Ana Rafaela Fernandes Feitosa.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Paço da prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 09 de MAIO de 2024.**



**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE